

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED**

**COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO – CEPROS**

**EDITAL 005/2026**

**PROCESSO SELETIVO MODALIDADE NOTA DO ENEM UNIFACISA 2026.1 - MEDICINA**

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED, instituição privada de ensino superior, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UNIFACISA - MEDICINA, semestre 2026.1 a partir das **10h do dia 16 de janeiro de 2026**, em conformidade com a Lei nº. 9.394/96, a Portaria Ministerial nº. 391/2002/MEC, o Parecer nº. 98/99, a Lei Estadual-PB nº. 8.777 de 23 de abril 2009, e da Portaria CESED 02/2018 de 23 março de 2018.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à abertura do Processo Seletivo UNIFACISA que dará acesso aos candidatos aprovados ao curso presencial de graduação de MEDICINA oferecido pelo Centro Universitário UNIFACISA, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento (CESED), observando o local, turno e horário que será oferecido, segundo o disposto neste Edital.

1.2 As vagas destinadas ao curso presencial oferecido pelo Centro Universitário UNIFACISA está distribuída no campus da UNIFACISA, localizado na Avenida Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, Campina Grande, Paraíba.

**2. DAS VAGAS**

2.1 O acesso às vagas oferecidas se dará por meio da modalidade de ingresso por nota do ENEM.

2.2 As vagas estão distribuídas por curso presencial, seu respectivo turno e de acordo com as modalidades acima descritas, conforme previsto na tabela a seguir:

Código	Curso	Ato Regulatório	Turno	Vagas para o ingresso por NOTA DO ENEM	TOTAL
2031	MEDICINA	Portaria MEC 35 de 19/01/2021	Integral	10	10

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no endereço eletrônico <https://unifacisa.edu.br/inscricao/dados-do-processoseletivo/b2f7ab0ac61dd0c305e0f896ef1fb12e>, seguindo as instruções nele contidas.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) até às 23h59min do dia 25/01/2026

3.3 Serão aceitas pontuações referentes a **edição do ENEM 2025**, que a UNIFACISA irá considerar para efeito de classificação.

3.4 Será exigida média aritmética simples, das notas do ENEM, igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e que não tenha zerado nenhuma nota do ENEM.

3.5 Nesta modalidade de ingresso, NÃO será necessária a realização de provas na UNIFACISA. Os candidatos farão a inscrição no endereço eletrônico, seguindo as instruções nele contidas e deverão efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.6 A classificação dar-se-á através da ordem decrescente da média aritmética das notas referentes à edição do **ENEM 2025**, indicada pelos candidatos no ato da inscrição.

**3.7 A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA INGRESSO PELA MODALIDADE NOTA ENEM É EXCLUSIVA DOS CANDIDATOS.**

**4. DO CALENDÁRIO**

DATAS	EVENTOS
<b>16 a 25 de janeiro de 2026</b>	<b>Inscrições até as 23h59min do dia 25 de janeiro de 2026 - NÃO haverá realização de provas</b>
<b>28 de janeiro de 2026</b>	<b>Divulgação do resultado</b>
<b>29 e 30 de janeiro de 2026</b>	<b>Realização de Matrículas</b>

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1 NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

5.2 O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pelo CESED.

5.3 A data da matrícula dos candidatos aprovados na 1ª listagem constará no Edital de convocação.

5.4 Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Portaria CESED nº 02/2018, disponível para consulta no site [www.unifacisa.edu.br/publicacoes](http://www.unifacisa.edu.br/publicacoes) e, permanecendo a omissão, pela direção do CESED.

Campina Grande-PB, 15 de janeiro de 2026

**Gisele Bianca Nery Gadelha**

*Diretora-Presidente do CESED*